

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 239 /2025
DE 03 DE MARÇO DE 2025**

Autoriza Cessão da Servidor(a) **AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto Art. 93, Inciso II, Letra “A” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a cessão do servidor(a) **AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS**, portador (a) do CPF Nº 516.XXX.XXX-49, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**, com início 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Com ônus para o órgão de destino.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de março de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.03.11 21:31:18 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>